DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 331- Santa Branca,segunda-feira, 20 de maio de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria N°. 1225, de 20/05/2024.....02
Licitação.....02
CMDCA.....02
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 331 - Santa Branca, segunda-feira, 20 de maio de 2024

Portaria

PORTARIA Nº 1.225, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

"Declara vaga a função de Oficial de Escola, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, a partir de 17 de maio de 2.024, vaga a função de OFICIAL DE ESCOLA, referência "SA-I", tendo em vista o "FALECIMENTO" do empregado público Sr. VANESSA APARECIDA SOUSA SILVA, portador do RG nº 33.523.064-7, do Setor da Educação desta Municipalidade

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências que se fizerem necessárias.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de maio de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2092/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada e notoriamente reconhecida para ministrar palestra na área de educação sexual na prevenção de violências. Contratada: ARIADNE RIBEIRO MARTINS GOMES DA SILVA - ME, CNPJ 45.978.332/0001-83. no valor global de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 17/05/2024. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1706/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do evento "Aniversário da Cidade - Santa Branca 192 Anos", que acontecerá no dia 22 de maio de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.420.162/0001-06 no valor global de R$ 56.762,50 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 20/05/2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CMDCA

COMUNICADO 008/2024 - CMDCA

RETIFICA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santa Branca informa a todos que por motivos técnicos da plataforma, a publicação do Edital nº001/2024/CMDCA (Edital de Projetos) na íntegra, bem como seus anexos, estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Santa Branca a partir do dia **22 DE MAIO/2024**. Retifica-se, então, a data informada no Extrado do Edital, publicado na Edição nº 329, Ano III, do Diário Oficial de Santa Branca.

Letícia de França Paes
Presidente do CMDCA

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Proc. Adm. Nº 2181/2024

Assunto: Sol Providências referente pendências de entrega

O **MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA**, face a determinação do Chefe do Poder Executivo nos autos do Proc.1579/2024, vale-se do presente para **NOTIFICAR**, esta empresa DNA MED BRASIL LTDA, conforme a seguir:

(1) Em verdade, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (fls.02 – Proc.2181/2024) está pendente a entrega da Autorização de Fornecimento

(AF) n°.933/2024, emitida em 22 de abril de 2024, contendo 4500 unidades de kit de teste rápido – dengue NS1.

(2) De acordo com a informação do Diretor de Atenção Básica (fls. 03 – Processo n° 2181/2024), a empresa solicitou prorrogação de prazo de entrega, porém indeferido pelo setor competente.

(3) A empresa DNA MED BRASIL LTDA, se manifestou nos autos (fls. 07 – Processo 2181/2024) que "*devido ao surto novo surto de covid/dengue, estamos com a programação de reposição de estoque para segunda quinzena do mês de maio de 2024.*"

(4) A Autorização de Fornecimento (AF) n. 933/2024 (fls. 28 Processo n°2181/2024), foi emitida em 22 de abril de 2024, ou seja, há mais de 15 (dias) dias e, até o presente momento, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde (às fls. 02/03 – Processo n°2181/2024), os itens não foram entregues.

(5) Desta feita, considerando configurada a violação contratual, incidirá, pela mora excessiva e não entrega, transcorrendo-se, inclusive, a vigência da dispensa de física 13/2024, nos termos de sua Cláusula 8.2 e 8.2.1, nas hipóteses previstas pela Cláusula 8.1.3 do mesmo contrato, incluindo-se multa e suspensão temporária de participar em licitação com o poder público. Contudo, é necessário garantir a ampla defesa e o contraditório à Contratada, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais dispositivos legais. Assim, NOTIFICO a empresa DNA MED BRASIL LTDA para que:

(5.1) Apresente sua defesa prévia em relação à não entrega dos itens contidos na AF n. 933/2024 emitida em 22 de abril de 2024, que, até a presente data não foi entregue, em violação à Cláusula 5.1 e 8.1.3 da dispensa física nº 13/2024, do processo administrativo nº1777/2024;

(5.2) Apresente defesa quanto a violação à Cláusula 5.1, considerando-se ainda a mora de mais de 15 (quinze) dias e a essencialidade dos itens solicitados para o setor requisitante, que importará na aplicação de sanções nos termos da Cláusula 8.2 da dispensa nº 13/2024, que prevê a incidência de sanções: advertência, conforme a Cláusula 8.2, e a multa nos termos da Cláusula 8.2.1, no total de R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), bem como;

(5.3) Apresente defesa quanto a aplicação da suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Branca, conforme Artigo 50, inciso III, do Decreto Municipal nº 438, de 04 de abril de 2024;

(5.4) Concede-se, nos termos do Decreto Municipal 438, de 04 de abril de 2024, prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da intimação, enviada nos moldes do Inciso I, do Artigo 43 e Artigo 42, do referido Decreto Municipal, para apresentação de sua defesa prévia.

Atenciosamente,
Santa Branca, 09 de maio de 2024.
EDUARDO ARTHUR GOMES DE SOUSA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ 41.665.545/0001-02
SÃO CARLOS/SP